



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

PORTARIA Nº 085, DE 21 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal, e ainda, nos termos do Ofício/Gab/SFI nº 060/2025

R E S O L V E :

Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal, **LUDMILA CRUZ MACEDO**, ocupante do cargo de Professora de Educação Especial, matrícula nº 10788701, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Marataízes, para prestar serviço na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana-RJ, conforme estabelecido no **Termo de Cessão de Servidor nº 049/2025**

Art. 2º - A remuneração do servidor ora cedido, obedecerá as disposições estabelecidas na Cláusula Segunda do **Termo de Cessão de Servidor nº 049/2025**.

Art. 3º - O Município poderá, por interesse público, requisitar o retorno do servidor cedido ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto no referido Convênio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 21 de Julho de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal